

Estação de Avisos do Douro

Circular nº 05/07

Régua, 09 de Maio de 2007

MÍLDIO

Tal como previsto, observaram-se já as primeiras manchas de míldio resultantes da infecção ocorrida no dia 25 de Abril.

Nos locais mais quentes da Região (Barqueiros, Penajóia, Régua, Cambres, Vilarinho dos Freires, Valdigem, Folgosa, Pinhão, Sr.^a da Ribeira e Pocinho) verificaram-se novamente condições para infecções primárias no dia 2 de Maio. **Nestes locais**, prevê-se a saída de novas manchas primárias a partir de 12 de Maio sendo importante que as vinhas se encontrem protegidas nessa data.

fungicida com acção preventiva e curativa.

A vegetação deverá estar correctamente orientada para facilitar a penetração da calda e o arejamento do interior da sebe.

Estes fungicidas vulgarmente designados por “sistémicos” possuem persistência de acção de cerca de 14 dias, findos os quais, se as condições climáticas o permitirem, deverá ser efectuada uma aplicação de **enxofre em pó**.

(Ver lista anexa)

OÍDIO

Aconselhamos os Srs. Viticultores a aplicarem um fungicida anti-oídio do grupo dos IBE's (sistémicos) quando as vinhas se encontrarem no estado fenológico Botões Florais Separados (Pré-floração).

O principal objectivo deste tratamento é proteger a videira contra o oídio utilizando um

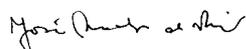
TRACA DA UVA

De uma forma geral considera-se que não é necessário efectuar qualquer tratamento.

Nas parcelas em que a praga tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efectuar a Estimativa do Risco, contando o número de ninhos existentes em 100 cachos. Se este número se situar entre 100 e 200 deverá contactar a Estação de Avisos.

Nota: À lista de fungicidas anti-míldio enviada juntamente com a última Circular, deverá ser acrescentado o produto comercial TRECATOL F AZUL da empresa Selectis. Trata-se de um fungicida sistémico (benalaxil + folpete) com acção preventiva, curativa e anti-esporulante.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)

O Sr. Agricultor deverá contactar a Estação de Avisos para qualquer esclarecimento adicional.